



**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 1ª REGIÃO – CRBio-1 – (SP,MT,MS)**

Rua Manoel da Nóbrega, 595 conjuntos 121 e 122 - CEP 04001-083 – Paraíso – São Paulo – SP

Telefone: (11) 3884-1489 – Fax (11) 3887-0163

E-mail: [conselho@crbio1.org.br](mailto:conselho@crbio1.org.br) – homepage: [www.crbio1.org.br](http://www.crbio1.org.br)

**Portaria CRBio-01 nº 153, de 04 de janeiro de 2022**

Dispõe sobre a concessão e aplicação do adiantamento de numerário para pequenas despesas de pronto pagamento do CRBio-01.

A Presidente do Conselho Regional de Biologia – 1ª Região – CRBio-1 (SP, MT, MS), autarquia federal com sede nesta capital, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO a necessidade de rever e atualizar os valores, bem como normatizar a aplicação de “suprimento de fundos” do Conselho Regional de Biologia – 1ª Região (SP, MT, MS) – CRBio-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar o teto máximo do valor destinado ao “suprimento de fundos” do CRBio-01, em R\$600,00 (seiscentos reais), para fazer frente às despesas com compras e serviços de pequeno vulto e de pronto pagamento.

Art. 2º - Aplicam-se ao “suprimento de fundos” do CRBio-01, todas as demais disposições previstas na Portaria CFBio 02/2000 cc Instrução Normativa CRBio-01 nº 01/2005, naquilo que não colidam com a presente, que entrará em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º - Designar a funcionária Sueli de Oliveira Bonafé Santos e, nos seus impedimentos, a funcionária Maria Aparecida Torres Costa, para gerir o “Suprimento de Fundos” do CRBio-01.

Art. 4º - Revogam-se disposições em contrário.

São Paulo, 04 de janeiro de 2022

Dr.ª Iracema Helena Schoenlein-Crusius

Presidente

CRBio 003566/01-D